

PORTARIA Nº 015/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**CONSIDERANDO** a redação do Art. 36º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

**CONSIDERANDO** a ausência de legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere a idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos proporcionais a servidora Sra. **MAURINA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula nº 00163-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com 33 (trinta e três) anos, 00 (zero) mês e 11 (onze) dias de tempo de contribuição, conforme exegese o Art. 40, § 1º, III, a, da CF/1988 (redação dada pela EC n.º 41/2003) c/c art. 1º, da Lei n.º 10.887/2004 e Art. 30, incisos I, II e III da Lei municipal nº 025/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 30 de junho de 2021



*José Odeon Braga Neto*  
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com  
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro  
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                       |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20210701071948</b>                                                                 |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 0015/2021 - IPSMPL - CONCEDER APOSENTADORIA PARA MAURINA DOS SANTOS SILVA |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA                                                                              |
| <b>Setor</b>                           | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS                                      |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 30/06/2021 07:20                                                                      |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 30/06/2021 07:20                                                                      |
| <b>Data de circulação</b>              | 01/07/2021                                                                            |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01210, data 01/07/2021, tipo ORDINÁRIA                                      |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA                                                            |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original        |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/07/2021 — Edição 01210. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210701071948&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 19/06/2026 03:19



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210701071948**, intitulada **PORTARIA Nº 0015/2021 - IPSMPL - CONCEDER APOSENTADORIA PARA MAURINA DOS SANTOS SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 30/06/2021 07:20 | **Autorização:** 30/06/2021 07:20 | **Circulação:** 01/07/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01210, 01/07/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **CARLOS MANOEL SANTOS SOUZA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210701071948&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 19/06/2026 03:19